



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 75 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO NA TRIBUNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 03 / 06 / 2024
Antônio

“Exonera a pedido, do cargo de provimento efetivo, servidor que menciona”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e o artigo 42 da Lei Complementar nº 01/1994, de 25/11/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

DECRETA:


Artigo 1º - Fica exonerado a pedido o servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Wanderson Barbosa Dias	Técnico de Enfermagem	01/06/2024

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 03 de junho de 2024.


ANTÔNIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal